

Imagem-síntese e legitimação das câmeras de vigilância inteligentes como política governamental no território cearense

Image synthesis and legitimation of smart surveillance cameras as a government policy in Ceará territory

Antônio Pinheiro Torres Neto^[*]
antoniopinheiro.cariri@gmail.com

Edgard Patrício^[*]
edgard@ufc.br

RESUMO

A vivência nos espaços urbanos tem sido marcada contemporaneamente por reconfigurações no seu modo de ser, em função das iniciativas de vigilância que são implementadas em nosso cotidiano. Dentre as práticas de monitoramento que têm experimentado forte naturalização social estão as câmeras de videovigilância, dado que o seu uso tem sido apresentado, em boa medida, como a solução para os problemas da violência e da insegurança nas cidades. Nesse sentido, propomos discutir de que maneira a legitimidade obtida pelos dispositivos de videomonitoramento se vincula e gera a produção real e simbólica de espaços demarcados como seguros e inteligentes/eficientes. Faremos isso tendo como base para a análise empírica vídeo institucional do projeto “Zoom Cidade + Segura”, do Governo do Estado do Ceará. Verificamos, por meio da análise da materialidade audiovisual (Coutinho, 2018), que há uma busca, por parte do governo cearense, em apresentar o seu território associando-o a um imaginário moderno e seguro como consequência das práticas de videovigilância implementadas. O resultado dessa postura é a tentativa de elaboração, a partir do vídeo mencionado, de uma imagem-síntese oficial (Sánchez, 2001) que possa transparecer os sentidos desejados em torno das câmeras de vigilância enquanto política pública securitária inteligente/eficiente.

Palavras-chave: videomonitoramento; Ceará; imagem-síntese; securitização urbana.

ABSTRACT

The experience in urban spaces has been marked contemporarily by reconfigurations in its way of being due to the surveillance initiatives that are implemented in our daily lives. Among the monitoring practices that have experienced strong social naturalization, there are video surveillance cameras, considering that their use has been presented to a large extent as the solution to the problems of violence and insecurity in cities. In this sense, we propose to discuss how the legitimacy obtained by video surveillance devices is linked and generates the real and symbolic production of spaces demarcated as safe and intelligent/efficient. We will do this based on the institutional video of the project “Zoom Cidade + Segura” [Zoom Safer City], made by the Government of the State of Ceará, for the empirical analysis. We verified, through the analysis of audiovisual material (Coutinho, 2018), that there is a search, on the part of the Ceará government, to present its territory associating it with a modern and safe imaginary as a consequence of the implemented video surveillance practices. The result of this posture is the attempt to elaborate, from the mentioned video, an official image synthesis (Sánchez, 2001) that can show the desired meanings around surveillance cameras as an intelligent/efficient public security policy.

Keywords: video monitoring; Ceará; image synthesis; urban securitization.

^[*] Universidade Federal do Ceará (UFC). Av. Mister Hull, s/n - Pici, Fortaleza - CE.

Introdução

O mundo contemporâneo tem sido palco para a implementação de iniciativas tecnológicas que inserem os cidadãos no centro de ações de vigilância as mais diversas. Somos partícipes de um contexto sociotecnológico no qual cada vez mais e mais informações são produzidas acerca das nossas condutas. Temos nesse cenário desde práticas voltadas ao mapeamento de dados pessoais, e a consequente transformação destes em estratégia de comercialização (Zuboff, 2018; 2020), até procedimentos que visam garantir o controle de fluxos e a segurança no espaço urbano. As consequências de tal ambiente têm provocado mudanças significativas nos modos de vermos e sermos vistos.

Para Bruno *et al.* (2010, p. 7), “(...) os parâmetros e limites segundo os quais estávamos habituados a ordenar o ver e o ser visto estão em trânsito. Ampliam-se e modificam-se as margens do visível, os modos de fazer ver, assim como os modos de ser visto”. Avançamos, desse modo, num fluxo de atividades cotidianas permeadas por uma contínua interação (conscientes disso ou não) com aparatos eletrônicos que registram nossas idas e vindas em estações de metrô, bancos, parques, vias públicas, centros comerciais, aeroportos entre outros. Passamos a ter a vigilância sistemática de ações ordinárias como algo natural e trivial (Botello, 2010).

Existir no mundo contemporâneo implica, desse modo, ter de lidar, em alguma medida, com investidas de vigilância fluidas e que se espalham de formas até então inimagináveis (Bauman e Lyon, 2014). Temos aspectos os mais diversos das nossas vidas visibilizados, coletados, analisados, traduzidos e compartilhados, tornando o monitoramento contínuo quase que uma norma. Porém, mais do que um denso aparato tecnológico, argumenta Finn (2012), a vigilância precisa ser encarada como uma prática social, capaz de gerar novas formas de vermos, compreendermos e nos envolvermos com o ambiente ao nosso redor. Em outras palavras, devemos levar em consideração que elas possuem uma sustentação tecnológica e, também, social.

Não se trata, portanto, de um movimento que acontece de fora para dentro, como um mundo reificado (Berger e Luckmann, 2014), mas sim de operações que surgem a partir da ação humana e servem para contemplar os anseios compartilhados pelos indivíduos de dada época. Ter consciência “(...) dessa atribuição de responsabilidades sociais a funcionalidades dos dispo-

sitivos tecnológicos evita abordagens tendencialmente carregadas de um determinismo tecnológico prejudicial à compreensão das realidades sociais culturalmente complexas” (Firmino e Trevisan, 2012, p. 29).

Tal leitura é potencializada com o despontar das câmeras de inteligência artificial (*smart cameras*), reconhecidas pela capacidade de automatização atencional e perceptiva. Máquinas de visão que não simulam apenas o olho humano, mas também as faculdades cognitivas de seleção e análise do que se vê, além da antecipação algorítmica daquilo que está por vir (Bruno, 2012). Tendo esse cenário no horizonte é que propomos discutir de que maneira a legitimidade obtida pelas câmeras de vigilância se vincula e gera a produção real e simbólica de espaços urbanos demarcados como inteligentes e eficientes.

Com o intuito de realizarmos um exercício empírico acerca da problemática, decidimos analisar vídeo institucional do projeto “Zoom Cidade + Segura”, produzido pelo Governo do Estado do Ceará. O material traz em sua narrativa audiovisual algumas das diretrizes que compõem as políticas públicas, implementadas pelo governo cearense, envolvendo a adoção dos dispositivos de videovigilância, ressaltando para a população deste território as formas de funcionamento e atuação dos equipamentos. Vamos nos deter em observar no vídeo as estratégias voltadas à construção de sentidos que vinculem as câmeras de videomonitoramento à segurança e à eficiência no espaço urbano.

Por meio do presente estudo, propomos que há uma tentativa, por parte do governo cearense, em apresentar o seu território, para a sua população, associando-o a um imaginário moderno e seguro como consequência das práticas de videovigilância inteligente implementadas. Isso nos parece ser feito a partir da mobilização de imagens-síntese (Sánchez, 2001) presentes no vídeo do projeto “Zoom Cidade + Segura”. Do ponto de vista metodológico, nos pautamos na análise da materialidade audiovisual (Coutinho, 2018) como percurso possível para evidenciarmos a discussão levantada.

Cultura da vigilância: familiaridade, medo e diversão

É relevante deixarmos nítido que ao trabalharmos com o conceito de vigilância, estamos ancorados em um debate teórico que se distancia das visões que o localizam apenas em cenários totalizantes e homogêneos, tal como os que podemos encontrar no romance distópico 1984,

de George Orwell¹. Para nós, “(...) os atuais processos de vigilância só podem ser entendidos se levarmos em conta que as ações que os constituem são distribuídas por diferentes setores cujos interesses e perspectivas são múltiplos e não obedecem a nenhum princípio unificado” (Bruno, 2013, p. 25), embora possa haver proximidades de interesse entre algumas instâncias.

Uma das consequências deste cenário fluido se expressa na postura adotada pelos indivíduos comuns, que passam a estabelecer modos íntimos de iniciação, negociação ou resistência ao monitoramento social, fazendo emergir uma cultura da vigilância.

O que se pretende dizer com essa expressão? É o sentido (...) de que a vigilância se torna parte de todo modo de vida. Daí meu uso da palavra cultura. Não é mais apenas algo externo que se impõe em nossa vida. É algo que os cidadãos comuns aceitam – deliberada e conscientemente ou não –, com que negociam, a que resistem, com que se envolvem e, de maneiras novas, até iniciam e desejam. O que antes era um aspecto institucional da modernidade ou um modo tecnologicamente aperfeiçoado de disciplina ou controle social hoje está internalizado e constitui parte de reflexões diárias sobre como são as coisas e do repertório de práticas cotidianas (Lyon, 2018, p. 152-153).

A cultura da vigilância, de acordo com Lyon (2018), se estrutura principalmente em virtude do crescimento das relações sociais mediadas digitalmente, o que acaba por provocar mudanças significativas na participação e no envolvimento dos sujeitos em contextos nos quais as nossas informações pessoais são capturadas de forma constante. Sendo assim, não somos vistos atualmente como alvos passivos da vigilância, mas como indivíduos cada vez mais conscientes e ativos neste processo. “O exemplo óbvio é o envolvimento com mídias sociais ou o uso de cartões de fidelidade, mesmo que os usuários estejam cientes das maneiras pelas quais os organismos corporativos e governamentais podem rastrear suas atividades” (Lyon, 2018, p. 164).

Nesse sentido, passamos a encarar a vigilância como algo que não é visto meramente de forma negativa, mas também que pode ser tolerada e até mesmo desejada em virtude dos supostos benefícios que ela tem a nos oferecer,

vide os aspectos securitários. Ficamos habituados assim ao fato de estarmos sendo seguidos, analisados, minerados e modulados em nossas atitudes. Isso nos leva “(...) a racionalizar a situação em cinismo resignado, criar desculpas que atuam como mecanismos de defesa (‘Não tenho nada a esconder’) ou encontrar outras maneiras de se recusar a encarar a realidade, escolhendo a ignorância devido à frustração e a impotência” (Zuboff, 2020, p. 22).

O fato é que as dinâmicas do nosso cotidiano, das mais simples as mais complexas, passam a ser profundamente alteradas pelo contexto da cultura da vigilância. Tendo isso em vista, Lyon (2018) propõe que pensemos nos tópicos familiaridade, medo e diversão como fatores que ajudam a compreender a sua amplitude.

Quanto ao primeiro, familiaridade, a vigilância se tornou um aspecto da vida que é dado como certo, desde os cartões de fidelidade dos supermercados até as onipresentes câmeras em espaços públicos e privados e as rotinas de segurança dos aeroportos, arenas esportivas e muitos outros lugares. Essa normalização e domesticação da vigilância parecem responder, em parte, pelo nível geral de aquiescência. Quanto ao medo, ele se tornou mais marcado após o 11 de setembro, e é evidente que o desejo relatado de medidas de vigilância está relacionado à geração de incerteza na exploração do medo amplificada pela mídia. E, no extremo oposto do âmbito emocional, a diversão também responde pela aquiescência, acima de tudo no território das mídias sociais e dos aparatos digitais (Lyon, 2018, p. 159-160).

Por meio da afirmação acima, o pesquisador nos chama a atenção para a necessidade de pensarmos nas implicações que isso gera em um contexto social marcado pelas mediações digitais e pelo imperativo da extração de dados. No cerne da questão está o indicativo da amplitude desmedida que as práticas de vigilância podem alcançar nos dias atuais, bem como os níveis de monitoramento aos quais elas conseguem chegar. Um exemplo disso, como argumenta Bruno *et al.* (2019), está no investimento contemporâneo maciço em processos algorítmicos dedicados a captura, análise e utilização de informações psíquicas e emocionais extraídas a partir dos nossos dados e ações em plataformas digitais, ten-

1 – Na obra, publicada originalmente no ano de 1949, acompanhamos a rotina dos cidadãos de Oceânia, que vivem sob um forte regime de vigilância empreendido pelo Partido, simbolizado na figura do Grande Irmão (Big Brother).

do como objetivo a modulação comportamental.

Através desta lógica, denominada de economia psíquica dos algoritmos (Bruno *et al.*, 2019), as nossas informações pessoais passam a estar atreladas não apenas a fins securitários, mas também à predição e orientação de comportamentos que vão desde estratégias de consumo à indução de votos em campanhas políticas. Tudo isso através dos dados que são captados tendo como base nossas ações no mundo digital. “Nota-se o quanto há todo um design e uma arquitetura voltados para alimentar algoritmos de plataformas e aplicativos com dados psíquicos e emocionais, de modo a torná-los disponíveis para o cálculo computacional” (Bruno *et al.*, 2019, p. 8).

Fica evidente, desse modo, que ao falarmos das atuais práticas de vigilância não temos como reduzi-la mais apenas ao controle e a segurança como aspectos que lhe são definidores, apesar de, obviamente, continuarem existindo. A esse respeito, gostaríamos de destacar o entendimento de Bruno (2013) ao defender o argumento de que a vigilância contemporânea se exerce e se legitima a partir de três circuitos principais que se retroalimentam, sendo eles: 1) os circuitos de segurança e controle; 2) os circuitos de visibilidade midiática; 3) os circuitos de eficácia informacional. Ao olharmos para cada um desses circuitos, podemos encontrar pistas que nos mostram as vias pelas quais a vigilância se torna naturalizada, aceitável e até requerida atualmente. Para as finalidades do artigo, contudo, focaremos na primeira delas e na relação que ela estabelece com o uso das câmeras de videomonitoramento no espaço urbano.

As câmeras de vigilância e o discurso securitário

Naturalizadas em nossas rotinas, as câmeras de videomonitoramento se consolidaram como parte da paisagem urbana, materializando e revelando uma das facetas da vigilância que se encontram presentes em nosso dia a dia. Como uma forma de atestarmos tal cenário, gostaríamos de citar o exemplo da cidade de Fortaleza (CE)², já que estamos trabalhando neste artigo com questões que envolvem o uso dos dispositivos de videovigilância no território cearense. De acordo com matéria publicada em junho de 2018 pelo jornal O Povo, em menos de quatro anos, o número de equipamentos de videomonitoramento

na capital cearense aumentou em 1.109%. Conforme a reportagem: “Em menos de quatro anos, foram adquiridos [pelo poder público] 1.287 equipamentos de vigilância. Até o início de 2014 eram apenas 116, totalizando agora [2018] 1.403 câmeras” (O Povo Online, 2018).

Em dezembro de 2018, esse número já havia sido ampliado, conforme notícia do periódico Diário do Nordeste, chegando a 2.543 câmeras instaladas só em Fortaleza (CE), e a um total de 3.304 equipamentos de monitoramento em todo o estado do Ceará (Diário do Nordeste Online, 2018). Esse exemplo nos parece bastante ilustrativo e serve para desdobrarmos duas das dimensões que caracterizam a natureza das câmeras de vigilância e que são relevantes para o artigo. São elas: os seus aspectos securitários e o controle eficiente/inteligente do espaço urbano. Como nos explica Melgaço (2010), vivenciamos na atualidade uma psicosfera do medo, derivada das sensações de insegurança que permeiam o nosso cotidiano.

O medo passa a fazer parte do imaginário coletivo e isso altera o cotidiano das pessoas e a maneira como usam o território. Se o medo sempre existiu, é certo que no período atual da globalização ele tem tomado proporções inéditas, sendo disseminado e reproduzido. A psicosfera do medo é, assim, uma imaterialidade ativa, pois condiciona as ações e altera formas (Melgaço, 2010, p. 106).

Em termos imediatos, verifica-se como uma das consequências deste cenário o desenvolvimento e a instalação de uma “tecnosfera da segurança” (Melgaço, 2010) – o que envolve todo tipo de materialidade técnica em busca do ideal da segurança – e a inevitável geração de “territórios securitizados” (Firmino, 2018). Temos assim um amplo aparato tecnológico (notadamente formado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs) voltado ao monitoramento, identificação e controle dos movimentos, acessos e ações no espaço urbano. Tudo isso viabilizado por meio de uma “(...) integração e coordenação, suportadas por uma pesada infraestrutura tecnológica, representam a nova prática de controle de fixos e fluxos” (Firmino, 2018, p. 74).

Entendemos assim as câmeras de vigilância como uma das ferramentas sociotecnológicas que integram esta tecnosfera da segurança e evidentemente estruturam os territórios securitizados. Tal compreensão nos parece as-

2 – A capital cearense possui uma população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2.703.391 pessoas, o que a coloca entre as 10 mais populosas do Brasil, de acordo com dados referentes ao ano de 2020.

sertiva em virtude dos apontamentos que as apresentam como uma possibilidade para a resolução dos riscos reais e imaginados que nos cercam. Para Bruno (2013), a lógica do risco aliada ao sentimento de insegurança torna a videovigilância em espaços públicos, semipúblicos e privados quase autolegitimada, fazendo da sua presença algo praticamente requerido e autorizado pelos indivíduos.

Passamos assim a considerar territórios seguros aqueles que são “(...) vigiados, como mostram não apenas as políticas públicas de segurança, como as demandas por tecnologias de videovigilância por parte de grupos e indivíduos que se concebem como vítimas potenciais da violência” (Bruno, 2013, p. 43-44). É a noção de risco, desse modo, que passa a orientar em grande medida as ações securitárias e de vigilância. Vale mencionar, nesse ponto, que eventos com sensível impacto social interferem diretamente na estruturação de tal retórica securitária, podendo influenciar na tomada de decisões a nível mundial, como pode ser visto no caso dos atentados de 11 de Setembro de 2001³.

Desde os atentados de 11 de setembro de 2001, um determinado padrão de fluxos foi estabelecido (ou reforçado) no campo da segurança, com um grande acréscimo nos valores despendidos e uma ênfase bem marcada na aquisição de tecnologias da informação e comunicação (TICs), voltadas ao estabelecimento de infraestruturas de comando e controle, usadas também para vigilância e monitoramento. No caso brasileiro, é explicitamente afirmado que esses fluxos são vistos como fundamentais – em especial na área de segurança pública – dentro de um processo de modernização do país (Cardoso, 2018, p. 94).

Formata-se então, a partir da conjunção desses elementos, um ambiente extremamente favorável ao uso dos equipamentos de videomonitoramento, fazendo com que diversos aparatos tecnológicos desta natureza sejam adotados em nosso cotidiano. É importante ressaltarmos também que, enquanto política pública,

a instalação de câmeras de vigilância tem se tornado uma prática compartilhada efusivamente por diferentes governantes. Como nos explica Norris (2012), os investimentos públicos se tornaram um fator decisivo para o desenvolvimento e criação de infraestruturas locais voltadas ao uso dos dispositivos de visibilidade.

A crença na eficácia presumida e a facilidade em potencializar o trabalho das equipes que atuam na área da segurança são fatores que agem diretamente no aumento da sua popularidade. “Em comparação com o patrulhamento a pé, a videovigilância permite supervisionar espaços maiores com a mesma quantidade de pessoal e, por isso, as novas tecnologias de vigilância são muito apreciadas, por exemplo, pela polícia” (Koskela, 2000, p. 244, tradução nossa)⁴. Ao mesmo tempo, as justificativas para o uso de tais equipamentos se consolidam através da noção de que a sua presença seria capaz de dissuadir a realização de condutas voltadas ao cometimento de crimes.

Dito de outra maneira, a probabilidade de os indivíduos cometerem um crime seria, em tese, menor a partir do momento em que esses tomassem consciência da possibilidade de serem flagrados pelas câmeras de vigilância. Como explica Koskela (2000, p. 253, tradução nossa), “a condição panóptica da videovigilância impõe a autovigilância (...). Este é exatamente o argumento político utilizado para apoiar a instalação de novas câmeras e defender a expansão da vigilância eletrônica: afirma-se que é fácil e eficaz”⁵.

Esse foi o mesmo entendimento citado pelo ex-governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, ao defender o investimento na implantação de equipamentos desta natureza. Conforme mencionou em evento público realizado na sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE), no dia 03 de julho de 2018, “o nosso objetivo é prevenir que crimes aconteçam, que com a presença das câmeras [de vigilância] quem tiver a intenção de cometer um ato ilícito pense duas vezes antes de fazer, porque sabe que pode estar sendo monitorado” (SSPDS/CE, 2018).

É necessário, todavia, exercitarmos sempre o olhar crítico em situações deste tipo, reconhecendo as potencialidades, mas permanecendo atentos também

3 – Os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 foram realizados por membros da Al-Qaeda (grupo fundamentalista islâmico), provocando milhares de mortes na cidade de Nova York (EUA).

4 – No original: “Compared to patrolling by foot, video-surveillance makes it possible to oversee larger spaces with the same amount of personnel and, therefore, new surveillance Technologies are usually greatly appreciated, for example, by the police” (Koskela, 2000, p. 244).

5 – No original: “The panoptic condition of video-surveillance imposes self-vigilance. (...) This is exactly the political argument used to support the installation of new cameras and to defend the expansion of electronic surveillance: it is claimed to be easy and effective” (Koskela, 2000, p. 253).

às limitações que envolvem o uso dos dispositivos de videovigilância. Muitas vezes, o fascínio gerado por tais mecanismos acaba criando ilusões e determinismos tecnológicos que creditam a simples instalação de uma câmera de vigilância o poder de resolver as questões envolvendo a segurança pública do espaço urbano. Como nos alerta Melgaço (2010), o recurso a videovigilância tem sido uma das respostas mais imediatas que a nossa sociedade encontra para as situações de medo. Porém, é necessário discutir a real eficiência desse tipo de monitoramento, bem como os desdobramentos da sua utilização.

Isso se torna ainda mais relevante quando pensamos no caso das denominadas câmeras de videomonitoramento inteligentes e na sua dinâmica de atuação no espaço urbano. Estas são reconhecidas pela capacidade de automatização da percepção, agindo com efetiva autonomia na análise de cenas, buscando reconhecer padrões que julga como regulares ou irregulares. “Neste sentido, o sistema incorpora de modo automatizado e pré-programado funções cognitivas, mais especificamente perceptivas e atencionais. A máquina de visão não simula apenas o olho, mas as faculdades de seleção e análise do que se vê” (Bruno, 2012, p. 51). Porém, devemos aqui levar em consideração dois aspectos: primeiro, os esquemas interpretativos do algoritmo presentes na câmera de vigilância inteligente são uma consequência direta da construção social e, segundo, isso pode trazer sérias implicações na repetição de preconceitos e exclusões sociais.

Conforme nos relembra, de forma assertiva, Beiguelman (2021), os computadores não enxergam. Os conteúdos visuais com os quais precisam lidar são mapeados através de palavras, padrões, linhas, densidades e formas. Ou seja, para que um sistema de inteligência artificial consiga reconhecer a diferença entre imagens de maçãs e laranjas, por exemplo, é preciso que ele seja abastecido com milhares de imagens de maçãs e laranjas previamente rotuladas e associadas a um conjunto de palavras-chave (Beiguelman, 2021). É a entrada (*inputs*) desses dados que municia o software a desenvolver um modelo e reconhecer a diferença entre as duas categorias de frutas. Essa é a mesma lógica que se aplica quando se faz necessária a identificação de indivíduos, de veículos roubados, bem como a busca por prever ações e comportamentos.

O algoritmo em si não ordena a sua modelagem. Ele apresenta respostas, se assim pudermos dizer, ao modo como ele foi treinado a agir e identificar, com todos os ônus e bônus que esse aprendizado traz. “Foi isso que aconteceu com uma estudante de jornalismo de Brasília que deixou de ser reconhecida pelo sistema de

RF e teve o seu benefício bloqueado depois que passou a usar seu cabelo cacheado” (Reis *et al.*, 2021, p. 6). Situações desta natureza exemplificam o que Beiguelman (2021) denomina de “racismo algorítmico”, reconhecendo que não se trata de considerar o algoritmo, ele próprio, como preconceituoso, mas entender que o universo de dados (os *inputs*) que o constituem reflete muitas vezes uma condição estrutural da nossa sociedade.

São essas funções cognitivas pré-programadas, que menciona Bruno (2012), as responsáveis, em determinadas ocasiões, por abrirem brechas capazes de gerar a promoção de mais exclusão social, situações de discriminação e restrição de direitos. Isso porque uma das principais questões trazidas pelas *smart cameras* está na pretensa capacidade de antecipar e evitar eventos futuros indesejados. Em outras palavras, a memória algorítmica, baseada em um repertório de padrões previamente definidos/rotulados, irá, de antemão, alertar sobre aquilo que está por vir. Isso, contudo, baseado nos detalhes que encontra na superfície e nos movimentos dos corpos. Assim, ao agirmos de uma maneira que possa ser considerada “estranha” aos olhos do equipamento, estaremos reforçando o “nosso lugar” de suspeitos sobre algo. Mas como essas questões são pontuadas, ou não, no vídeo institucional do projeto “Zoom Cidade + Segura”?

Fundamentação metodológica

Neste trabalho, tomaremos como base metodológica a análise da materialidade audiovisual (Coutinho, 2018), método que costuma ser acionado nos estudos de compreensão do telejornalismo e, também, nas investigações sobre produtos audiovisuais que se ancoram em outras promessas de gênero. É o caso do vídeo referente ao projeto “Zoom Cidade + Segura”, conteúdo de ordem publicitária, estruturado em torno de atos retóricos que refletem as intenções, os interesses, os valores e posições de quem o emite, voltados a influenciar a percepção das pessoas acerca de ações, iniciativas ou projetos que se encontram em desenvolvimento (Bueno, 2017).

Em termos gerais, a análise da materialidade audiovisual se caracteriza pela construção de uma ficha de leitura que permita responder à questão ou ao problema de pesquisa, tomando como objeto de avaliação a unidade texto/som/imagem/tempo/edição. Não ocorre, desse modo, um desmembramento das partes que compõem o vídeo, pois os seus sentidos são analisados como um todo unificado. Todavia, a aplicação do método está dividida em etapas, sendo elas: 1) identificação do objeto audiovisual (e suas

propostas); 2) emolduração e elaboração da ficha de análise; 3) pré-teste do instrumento; 4) pesquisa documental/ definição e obtenção da amostra a ser investigada; 5) construção de parâmetros de interpretação dos dados.

De modo resumido, podemos dizer que a primeira etapa está voltada a compreensão mais geral das promessas ou formas de (auto)apresentação concernentes ao material audiovisual investigado. Isso é possível de ser feito tanto através da observação dos próprios enunciados presentes no vídeo, como também por meio de elementos “externos” (a emissora a qual faz parte, ou o canal em que está inscrito; sua posição na grade de programação). Seria uma espécie de resposta a seguinte pergunta: qual é o caráter desse conteúdo audiovisual e em que contexto ele está inserido? O passo seguinte se caracteriza pela emolduração e elaboração da ficha de análise (2ª etapa), a partir da qual são estabelecidos os eixos e itens/categorias de avaliação.

(...) as balizas e parâmetros de análise devem ser formuladas tendo em vista as questões de pesquisa, o referencial teórico utilizado. (...) É a partir dos eixos de avaliação que se articulam itens ou aspectos a observar, construídos eventualmente por meio de perguntas dirigidas ao objeto e/ou à sua experimentação audiovisual. (...) tem-se a moldura de avaliação a ser empreendida, materializada em uma ou mais fichas de análise a ser(em) construída(s) pelo investigador (Coutinho, 2018, p. 188).

A ficha de análise ocupa, desse modo, um papel importante na aplicação do método, pois ela funcionará como roteiro para a leitura do material audiovisual pelo investigador. Coutinho (2018) destaca ainda a relevância da realização do pré-teste (3ª etapa), como uma maneira de colocar à prova os instrumentos de investigação e a capacidade que eles de fato possuem para responder às questões de pesquisa, assim como a necessidade de o pesquisador explicitar a escolha da amostra do material a ser analisado, e descrição das formas de acessá-lo (4ª etapa). Por último (5ª etapa), “(...) é importante considerar a necessidade de montagem de um material de codificação, reunindo as repostas possíveis ou situações problema que podem ser antecipados quando da ocorrência do pré-teste da ficha de avaliação” (Coutinho, 2018, p. 191). Definidos os parâmetros metodológicos do artigo, passemos à análise propriamente dita.

Um território seguro e inteligente

O vídeo institucional do projeto “Zoom Cidade + Segura”⁶ se caracteriza como um conteúdo publicitário, produzido e veiculado, em 2018, pelo Governo do Estado do Ceará. A peça, que conta com um tempo total de 01 (um) minuto, tem como proposta central apresentar para a população o funcionamento do projeto de segurança pública voltado à expansão do sistema de videomonitoramento no território cearense. Conforme foi noticiado à época pelo governo cearense, a implementação de novos equipamentos tinha como objetivo monitorar e intimidar ações criminosas na capital, Fortaleza (CE), e no Interior do Estado. A iniciativa empreendida pelo poder público previa a compra de equipamentos de videovigilância com alcance de giro de 360 graus, visão noturna e capacidade de identificar veículos furtados e roubados através da leitura de placas.

O projeto “Zoom Cidade + Segura” propunha também a integração das imagens de câmeras do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), da Prefeitura Municipal de Fortaleza e da Polícia Rodoviária Federal, através da Coordenadoria Integrada de Operação de Segurança (Ciops), na qual 12 órgãos da Secretaria da Segurança Pública e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE) trabalham em conjunto. O produto audiovisual aqui tratado foi publicizado nas redes sociais do governo cearense, tais como seu perfil no Facebook e canal do YouTube, além de contar com inserções em veículos de comunicação televisivos, tentando alcançar o máximo de pessoas possível. A sua promessa discursiva é centrada, desse modo, no campo securitário, buscando atingir a população cearense com informações acerca de uma política pública voltada a implementação de práticas de videomonitoramento.

Que o vídeo do projeto “Zoom Cidade + Segura” empreende uma tentativa de passar para os cidadãos uma mensagem acerca da política de videomonitoramento implementada pelo poder público, isso está evidente. Porém, quais são exatamente os sentidos acionados pelo produto audiovisual ao abordar a presença das câmeras de vigilância no território cearense? Para a realização da análise da materialidade audiovisual (Coutinho, 2018), iremos trabalhar com dois eixos: A) as câmeras de videomonitoramento como solução para os problemas de segurança pública no Ceará; B) o território cearense como espaço eficiente e inteligente. **Vejamos:**

6 – O vídeo pode ser assistido, na íntegra, através do canal da SSPDS/CE no YouTube: <https://bit.ly/3jGRRxn>

Ficha de análise		
Título do vídeo: Zoom Cidade + Segura		
Duração: 01 minuto	Ano de veiculação: 2018	
Tipo de vídeo (ambientes)		
Animação ()	Externo (X)	Interno (X)
Apontamentos:		
<p>A peça audiovisual conta com imagens gravadas em ambientes externos e internos. No caso das primeiras, destaca-se, já na sua abertura, o uso de flagrantes das próprias câmeras de vigilância da SSPDS/CE, acompanhadas pelo subtítulo “cenas reais”, a partir das quais são exibidas abordagens de agentes de órgãos de segurança em vias públicas. O uso da expressão “cenas reais”, aliado a um BG (background) com sons de sirenes, de buzinas de veículos e do abrir e fechar do obturador de uma câmera, realça ainda mais o efeito de realidade das imagens, por mais que se trate de uma peça publicitária que, de antemão, é assistida como uma narrativa que visa uma retórica enviesada. Outras tomadas externas são inseridas ao longo do vídeo (destacando o trabalho das equipes da SSPDS/CE), mas nesse caso, já sem a presença de cenas provenientes dos equipamentos de videomonitoramento. As gravações em ambientes internos trazem para a tela, de modo exclusivo, a atuação dos profissionais que trabalham nas salas de monitoramento das câmeras de vigilância.</p>		
Edição (Narração)		
OFF (X)	Passagem apresentador ()	Arte/Efeito (X)
Apontamentos:		
<p>A narração é realizada o tempo inteiro em <i>off</i>, por um locutor que descreve as ações desenvolvidas no âmbito do projeto “Zoom Cidade + Segura”. A narração é acompanhada de um BG (background) com sons, novamente, de sirenes, do rádio de comunicação de viaturas e de uma composição sonora eletrônica.</p>		
<u>Eixo A – As câmeras de videomonitoramento como solução para os problemas da segurança pública no Ceará</u>		
1) Presença de personagens/equipamentos concernentes à segurança pública na peça audiovisual		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Exibição de imagens de câmeras de videomonitoramento ✓ Presença dos agentes da segurança pública ✓ Presença de viaturas ✓ Presença de figurante 		
Apontamentos:		
<p>No vídeo, a personagem principal são as câmeras de vigilância, dado que o projeto “Zoom Cidade + Segura” trata exatamente de uma política pública voltada à expansão do videomonitoramento no território cearense. Desse modo, são exibidas, de forma contínua, imagens dos equipamentos em si, bem como das cenas que eles produzem. Ao mesmo tempo, são mostradas cenas com profissionais das polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros, da Perícia Forense e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), desempenhando funções de forma integrada e demandadas pelos centros de controle de videomonitoramento. Apesar de na maior parte do tempo as cenas serem compostas pela presença das câmeras de vigilância, agentes da segurança pública, viaturas e as salas de controle de videomonitoramento, é apresentada ao final do produto audiovisual uma figurante (representando uma cidadã cearense) que atravessa uma rua tranquilamente e simula estar sendo “flagrada” por uma câmera de reconhecimento facial, enquanto esboça um sorriso que parece materializar a repetida expressão presente em espaços vigiados: “Sorria! Você está sendo filmado”.</p>		

2) Apresentação das promessas de segurança a partir do videomonitoramento na peça audiovisual

- ✓ Menção à quantidade de câmeras de videomonitoramento instaladas no Ceará
- ✓ Exibição de abordagens policiais

Apontamentos:

O papel dos equipamentos de videomonitoramento é ressaltado em “Zoom Cidade + Segura” como uma forma de garantir a segurança no espaço público não somente em virtude da menção contínua a imagens produzidas pelos equipamentos, mas principalmente pelos atos retóricos que situam a presença dos dispositivos como os responsáveis por potencializar o trabalho dos órgãos de segurança pública no Ceará. As abordagens policiais, publicizadas através de cenas reais (ver Figura 1), a simulação de perseguições, a identificação/monitoramento de veículos usados para cometer crimes e a possibilidade de repassar de forma ágil as informações para as viaturas que se encontram em patrulhamento nas ruas do território cearense são mencionadas na narrativa como benefícios provenientes da implementação do projeto e que passam a compor o trabalho de combate e prevenção ao crime. A inserção de animação gráfica informando a quantidade de câmeras de videomonitoramento já instaladas em todo o Estado do Ceará (ver Figura 2) auxilia no processo de destacar a promessa retórica de que a promoção de segurança se aplicará ao território por completo.

Figura 1 – Abordagem policial flagrada por câmeras de videomonitoramento da SSPDS/CE

Figure 1 – Police approach caught by SSPDS/CE vídeo surveillance cameras



Fonte: SSPDS TV/YouTube (2018)

Figura 2 – Informe gráfico sobre o quantitativo de câmeras de videomonitoramento da SSPDS/CE

Figure 2 – Graphic report about the quantitative of SSPDS/CE vídeo surveillance cameras



Fonte: SSPDS TV/YouTube (2018)

Eixo B – O território cearense como espaço eficiente e inteligente

1) Apresentação dos aspectos inteligentes das câmeras de videomonitoramento na peça audiovisual

- ✓ Menção ao software SPIA
- ✓ Apresentação das câmeras de reconhecimento facial

Apontamentos:

O vídeo **do projeto** “Zoom Cidade + Segura” destaca em sua narrativa que a atuação das câmeras de videomonitoramento funciona amparada em uma estrutura não só tecnológica, mas também inteligente. Assim, é mencionado a existência do sistema SPIA, apresentado como software que atua em conjunto com as câmeras de vigilância, sendo o responsável por identificar de forma automatizada a presença de veículos, nas vias públicas do território cearense, usados para cometer crimes. Conforme é destacado no texto lido em *off*, coberto com cenas de abordagens policiais, a eficiência das ações de combate a práticas delituosas é possível graças a um trabalho de inteligência aliado à alta tecnologia. Ao final do vídeo, é anunciada mais uma ferramenta (ou, nas palavras exatas do narrador, “uma arma contra o crime”) que, em breve, estaria à disposição: as câmeras de reconhecimento facial (**ver Figura 3**). Não há uma descrição exata sobre quantas são e como estas atuam. Porém, é feita uma simulação acerca do funcionamento do equipamento que, pelo menos na peça audiovisual, é apresentado como um dispositivo capaz de aplicar o seu zoom em uma pessoa qualquer que caminhe na rua, sendo assim possível identificá-la através das marcas faciais presentes em seu rosto.

Figura 3 – Simulação de reconhecimento facial realizado por câmera inteligente

Figure 3 – Face recognition simulation performed by smart camera



Fonte: SSPDS TV/YouTube (2008)

2) Apresentação da infraestrutura tecnológica na peça audiovisual

- ✓ Exibição de centros de controle de videomonitoramento
- ✓ Simulação de órgãos de segurança pública agindo de forma integrada

Apontamentos:

No vídeo **do projeto** “Zoom Cidade + Segura” é apresentada a infraestrutura tecnológica que sustenta o funcionamento das práticas de videomonitoramento no território cearense. O destaque é dado para os centros de controle, caracterizadas como salas amplas nas quais diversos monitores estão dispostos e exibem de forma contínua as imagens que estão sendo capturadas pelos dispositivos de videovigilância espalhados no espaço urbano (**ver Figura 4**). O vídeo arremata: “São em salas como essa que tudo é monitorado pelo SPIA, e as informações sobre os veículos suspeitos são passadas para as viaturas. (...) Temos um sistema de combate à violência dos mais modernos e inteligentes do mundo”. É importante lembrar que centros de controle desta natureza são estruturas fundamentais na arquitetura funcional dos processos de securitização contemporâneos. No Brasil, eles ganharam evidência em virtude da realização da Copa do Mundo de 2014, quando foram construídos 12 Centros

Integrados de Comando e Controle (Ciccs), um em cada cidade-sede (Cardoso, 2018). Essa dimensão, aliás, de que o uso da tecnologia do videomonitoramento pode ser efetuado de forma integrada também é ressaltada em “Zoom Cidade + Segura”, destacando que através dessa postura o fluxo de informações se torna mais ágil e completo, possibilitando uma resposta mais ágil nas ações de investigação. No caso do Ceará, essa dinâmica é encontrada na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops).

Figura 4 – Centro de controle de videomonitoramento da SSPDS/CE

Figure 4 – SSPDS/CE video monitoring control center



Fonte: SSPDS TV/YouTube (2018)

Considerações finais

Foi possível verificar através da análise da materialidade audiovisual que o vídeo referente ao projeto “Zoom Cidade + Segura” busca compartilhar para a população cearense o sentido de que as câmeras de videomonitoramento implementadas pelo poder público cumprem um papel de tornar o território cearense mais seguro, a partir da adoção de práticas tecnológicas inteligentes. Não há, em nenhum momento do produto audiovisual investigado, qualquer tipo de abertura para o contraditório em relação, por exemplo, a suas limitações. Elas são apresentadas como dispositivos de visibilidade capazes de potencializar a atuação de órgãos como a Polícia Militar, a Polícia Civil etc., e isso traria, como consequência, benefícios para os cidadãos.

O foco é destacar os pontos positivos em torno desta política pública securitária, pois, como assegura Lyon (2010, p. 116), “é possível que, de uma forma geral, cidadãos aceitem que a perda da privacidade seja o preço a ser pago pela segurança”. Isso nos leva a pensar que o vídeo institucional aqui analisado funciona como uma tentativa de elaboração de uma imagem-síntese oficial do território cearense, tendo como elemento central as câmeras de videomonitoramento. Como nos explica Sánchez (2001):

As imagens-síntese oficiais, aquelas que se impõem como dominantes em cada cidade onde opera um projeto de modernização urbana definido e explicitado, não deixam margem para dúvidas ou interpretações diversas sobre a informação que veiculam; não oferecem alternativas à sua decodificação. Organizam, a seu modo, a cidade, tornando-a simbolicamente eficiente, uma espécie de publicidade que concretiza o modo de reconhecer-la e avaliá-la (Sánchez, 2001, p. 34).

A intencionalidade com que se revestem as imagens-síntese pode ser variada, mobilizando aspectos de cunho cultural, ambiental, econômico e assim por diante. O que se coloca como elemento em comum nesse contexto é a construção de imagens que operem necessariamente como síntese, seletivas e parciais, dando relevância a alguns aspectos e omitindo outros. Nesse sentido, há escolhas específicas em torno do vídeo do projeto “Zoom Cidade + Segura” que dão visibilidade, por exemplo, aos fatores securitários e inteligentes, como vimos, mas que omitem aspectos problemáticos envolvendo questões relativas à privacidade ou as limitações que o olhar determinista concernente às tecnologias acaba provocando.

Por último, gostaríamos de destacar que o caráter securitário e inteligente das câmeras de videomonitoramento

parece ser acionado/reforçado no vídeo-objeto também por meio do chamado efeito de real. Ao nos referirmos ao efeito de real, estamos falando da capacidade que os flagrantes produzidos pelos equipamentos de videovigilância teriam de funcionar como evidência incontestável sobre a existência de determinada situação. Uma parcela da explicação para isso pode ser dada ao verificarmos a ideia da “ocorrência em tempo real” presente nesse tipo de conteúdo e que se mostra distinta da lógica de funcionamento da produção de imagens publicitárias onde (quase) tudo é encenado/controlado/editado. Dessa maneira, os flagrantes obtidos pelas máquinas de videovigilância da SSPDS/CE que são exibidos no vídeo do projeto “Zoom Cidade + Segura” e que estão acompanhados da legenda “cenas reais”, passam a ser consideradas como uma das melhores representações do real para os seus objetivos, que no caso é mostrar ocorrências urbanas e a eficiência dos equipamentos no contexto securitário.

Essas imagens tomadas espontaneamente, seja de situações cotidianas, seja de ocorrências extraordinárias a interromperem a normalidade, estão dotadas de renovados efeitos realistas. Transmitem uma carga de autenticidade ao espectador contem-

porâneo, tendo sua estética inclusive emulada no cinema em busca de naturalismo, imediatividade, entre outros efeitos. (...) Registros visuais chocantes – sobretudo trágicos, violentos – mais do que nunca magnetizam espectadores em frente às telas, um público tornado participe ao compartilhar e comentar esses objetos audiovisuais (Polydoro, 2019, p. 84).

É evidente, como dito anteriormente, que se trata de uma tentativa de construção de sentido acerca de uma política pública considerada relevante para o Estado do Ceará, dados os investimentos promovidos na implementação dos equipamentos de videomonitoramento. O grau de efetividade que esse conteúdo ganha em meio à população, enquanto imagem-síntese das práticas securitárias desenvolvidas no território cearense, não é possível de ser valorado nesse trabalho, dadas as limitações metodológicas concernentes a uma investigação que não avança em um estudo de recepção. Contudo, buscamos deixar evidente de que maneira se formata, pelo menos em parte, a dinâmica das câmeras de videomonitoramento enquanto dispositivo sociotecnológico apresentando como promessa securitária e inteligente.

Referências

- BAUMAN, Z.; LYON, D. 2014. *Vigilância líquida*. Rio de Janeiro, Zahar, 134 p.
- BEIGUELMAN, G. 2021. *Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera*. São Paulo, Ubu Editora, 224 p.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. 2014. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 36. ed., Petrópolis, Vozes, 239 p.
- BOTELLO, N. A. 2010. Orquestração da vigilância eletrônica: uma experiência em CFTV no México. In: F. BRUNO; M. KANASHIRO; R. FIRMINO (orgs.). *Vigilância e visibilidade: Espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre, Editora Sulina, p. 17-35.
- BRUNO, F.; BENTES, A. C. F.; FALTAY, P. 2019. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. *Revista Famecos*, 26, (3):1-21.
- BRUNO, F., KANASHIRO, M. e FIRMINO, R. (orgs.). 2010. *Vigilância e visibilidade: Espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre, Editora Sulina, 296 p.
- BRUNO, F. 2012. Contramanual para câmeras inteligentes: vigilância, tecnologia e percepção. *Revista Galáxia*, (24):47-63.
- BRUNO, F. 2013. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre, Editora Sulina, 190 p.
- BUENO, W. C. 2017. O embate entre a comunicação e as boas práticas de gestão: o discurso empresarial como processo de mistificação. In: C. M. A. SCROFERNEKER; L. R. AMORIM (orgs.). *(Re)leituras contemporâneas sobre comunicação organizacional e relações públicas*. Porto Alegre, EDIPUCRS, p. 85-109.
- CARDOSO, B. 2018. Estado, Tecnologias de segurança e normatividade liberal. In: F. BRUNO et al. (orgs.). *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo, Boitempo, p. 91-105.
- COUTINHO, I. 2018. Compreender a estrutura e experimentar o audiovisual: da dramaturgia do telejornalismo à análise da materialidade. In: C. EMERIM; I. COUTINHO; C. FINGER (orgs.). *Epistemologias do telejornalismo brasileiro*. Florianópolis, Insular, p. 175-194.
- DIÁRIO DO NORDESTE ONLINE. 2018. Ceará tem 3.304 câmeras de videomonitoramento instaladas. Disponível em: <https://bit.ly/3TPpSgY> Acesso em: 03/08/2022.

- FINN, J. 2012. Seeing surveillantly: surveillance as social practice. In: A. DOYLE; R. LIPPERT; D. LYON (orgs.). *Eyes everywhere: the global growth of camera surveillance*. Londres, Routledge, p. 67-80.
- FIRMINO, R. J.; TREVISAN, E. 2012. Eyes of glass: watching the watchers in the monitoring of public places in Curitiba, Brazil. *Surveillance & Society*, **10**, (1):28-41.
- FIRMINO, R. J. 2018. Securitização, Vigilância e Territorialização em Espaços Públicos na Cidade Neoliberal. In: F. BRUNO *et al.* (orgs.). *Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo, Boitempo, p. 69-89.
- LYON, D. 2010. 11 de setembro, sinóptico e escopofilia: observando e sendo observado. In: F. BRUNO; M. KANASHIRO; R. FIRMINO (orgs.). *Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre, Sulina, p. 115-140.
- LYON, D. 2018. Cultura da vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. In: F. BRUNO *et al.* (orgs.). *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo, Boitempo, p. 151-179.
- KOSKELA, H. 2000. 'The gaze without eyes': vídeo-surveillance and the changing nature of urban space. *Progress in Human Geography*, **24** (2):243-265.
- MELGAÇO, L. 2010. *Securização urbana: da psicoesfera do medo à tecnoesfera da segurança*. São Paulo, SP. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, 274 p.
- NORRIS, C. 2012. The success of failure: accounting for the global growth of CCTV. In: K. BALL; K. D. HAGGERTY; D. LYON (orgs.). *Routledge Handbook of Surveillance Studies*. Londres, Routledge, p. 251-258.
- ORWELL, G. 2009. *1984*. São Paulo, Companhia das Letras, 414 p.
- POLYDORO, F. 2019. A filmagem acidental dos acontecimentos e o regime visual do século XXI. *Novos Olhares*, **8**, (1):73-86.
- POVO ONLINE, O. 2018. Em menos de quatro anos, número de câmeras de videomonitoramento aumenta 1.109% em Fortaleza. Disponível em: <https://bit.ly/3gqiPO0> Acesso em: 03/08/2022.
- REIS, C. *et al.* 2021. *Relatório sobre o uso de tecnologias de reconhecimento facial e câmeras de vigilância pela administração pública no Brasil*. Brasília, Laboratório de Políticas Públicas e Internet, 64 p.
- SÁNCHEZ, F. 2001. A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política. *Revista Sociologia Política*, (16):31-49.
- SSPDS/CE. 2018. Com ampliação e cobertura, Capital terá mais de 2.500 câmeras de videomonitoramento até o fim do ano. Disponível em: <https://bit.ly/3Xohyrq> Acesso em: 07/05/2022.
- ZUBOFF, S. 2020. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Rio de Janeiro, Intrínseca, 800 p.